



BANCO GUANABARA

Política de Responsabilidade
Sócio Ambiental (PRSA)

www.bancoguanabara.com.br



ÍNDICE:

1. SOBRE A DOCUMENTAÇÃO	3
1.1. CONTROLE DE VERSÃO	3
1.2. OBJETIVO.....	4
1.3. ESCOPO	4
2. RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL	5
2.1. SUSTENTABILIDADE.....	5
2.2. DIRETRIZES	6
3. DIREÇÃO DA POLÍTICA RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL	7
3.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	7
3.2. ATUALIZAÇÃO E APROVAÇÃO	7
3.3. DIVULGAÇÃO.....	7
3.4. DIREÇÃO.....	7



1. SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

1.1. CONTROLE DE VERSÃO

Evento	Responsável	Data do evento	Revisor	Data da revisão	Versão da Documentação
Criação	Rodrigo Farah	30/04/2015	Felipe Dutra	30/04/2015	v1.00

1.2. OBJETIVO

A Política de Responsabilidade Sócio Ambiental - PRSA - consiste em estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais do Banco Guanabara S/A nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência organizacional, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável; bem como atender à resolução nº 4.327 de 25 de abril de 2014 que dispõe da PRSA e seus quesitos mandatórios.

1.3. ESCOPO

Utilizamos como objeto de análise todos os processos do Banco Guanabara S/A, bem como seus impactos diretos e indiretos no meio ambiente e na sociedade. O principal público alvo são os colaboradores do Banco Guanabara S/A, podendo se estender a seus fornecedores e clientes através da troca de informações e disseminação de culturas.



2. RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

2.1. SUSTENTABILIDADE

O paradigma de sustentabilidade relativo às instituições financeiras objetiva a promoção do desenvolvimento sustentável tanto individualmente como em conjunto com clientes, fornecedores, parceiros comerciais e todo tipo de parte interessada (*stakeholder*) em seus negócios; buscando a valorização de projetos que promovam uma relação ética e transparente, a preservação do meio ambiente para as gerações futuras, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

Para melhor entendimento dos parâmetros utilizados na elaboração desta política, destacamos as principais premissas associadas à elaboração de nossas diretrizes:

Ética e Relações de Consumo - Metodologia dirigida à condutas éticas e transparentes, em linha com o direito do consumidor; objetivando a utilização de princípios éticos em todas as relações e comunicações, bem como disseminação desta cultura dentro e fora da organização; tendo em linha a importância do combate à lavagem de dinheiro e demais tipos de corrupção perante à estrutura do sistema financeiro nacional.

Direitos Humanos - Busca pela inserção de conceitos de direitos humanos internacionais nos âmbitos políticos, sociais e econômicos.

Direitos Trabalhistas - Respeito aos princípios presentes na Constituição da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como apresentação de condições dignas de trabalho e incentivo ao trabalho decente em âmbito global para homens e mulheres; considerando aspectos como a não discriminação, a segurança, as condições de salubridade, a erradicação do trabalho infantil, escravo, entre outros.

Meio Ambiente - Utilização de conceitos de preservação do meio ambiente como evitar desperdícios, utilizar consumo energético eficiente, praticar a reciclagem, e incentivar práticas ambientalmente amigáveis.



2.2. DIRETRIZES

As diretrizes de responsabilidade social e ambiental a seguir relacionadas, dizem respeito às atuações estratégica e operacional do Banco Guanabara S/A, suas partes interessadas e seus impactos sobre a sociedade e o meio ambiente; bem como, em conjunto com outros instrumentos, orientam a atuação do Banco Guanabara S/A na promoção da sustentabilidade:

- Tomar decisões em linha com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade social e ambiental;
- ao desenvolver produtos financeiros, metodologias e outros instrumentos, incorporar critérios socioambientais que contribuem para o desenvolvimento sustentável;
- nos processos de planejamento, de gestão e operacionais utilizar os princípios da responsabilidade social e ambiental;
- induzir e reconhecer as melhores práticas de responsabilidade social e ambiental em seus fornecedores, clientes e demais parceiros, contribuindo para o avanço da sustentabilidade na sociedade brasileira;
- aprimorar o conhecimento e disseminar a cultura da sustentabilidade e da responsabilidade social e ambiental;
- desenvolver parcerias e compartilhar experiências com outras organizações para promoção da responsabilidade social;
- adotar políticas de valorização dos empregados e promoção de seu desenvolvimento pessoal e profissional, com ênfase no compromisso social, ambiental e de respeito aos direitos humanos; e
- considerar os mais modernos requisitos de sustentabilidade nas suas instalações e atividades administrativas, contribuindo com a preservação do meio ambiente.

3. DIREÇÃO DA POLÍTICA RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

3.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Departamento de Controladoria e Gestão de Riscos será responsável por monitorar o cumprimento das ações estabelecidas na PRSA, avaliar a efetividade das ações implementadas, levantar e avaliar os riscos sócio ambientais e identificar eventuais deficiências na implementação das ações.

3.2. ATUALIZAÇÃO E APROVAÇÃO

A PRSA deverá ser revisada e atualizada pelo Departamento de Controladoria e Gestão de Riscos na periodicidade máxima de 5 anos. Cada atualização deve ser aprovada pela diretoria e o conselho de administração do Banco Guanabara.

3.3. DIVULGAÇÃO

Interna - A PRSA é um dos documentos levados à ciência de novos colaboradores do Banco Guanabara; além de ficar disponível a todos os colaboradores através da rede interna do Banco Guanabara.

Externa - A PRSA do Banco Guanabara fica exposta a todo o público através do site www.bancoguanabara.com.br.

3.4. DIREÇÃO

O diretor presidente do Banco Guanabara, Pedro Aurélio Barata de Miranda Lins, é o responsável pelo conteúdo disposto na PRSA bem como sua aplicação prática.